



APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 18.04.2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 006
de 18 de abril de 2022

Marne Mateus Vitorino de Souza
Presidente da
Câmara Municipal

"DECRETA PONTO FACULTATIVO DO
EXPEDIENTE DA CÂMARA, ALTERA DATA
DE SESSÕES ORDINÁRIAS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de contenção de despesas organizar o expediente e as
sessões ordinárias do corrente ano, face ao grande número de feriados,

DECRETA:

Art. 1º - Será PONTO FACULTATIVO para os servidores da Câmara Municipal de
Mostardas nos seguintes dias:

- 22 de abril de 2022 (sexta-feira).
- 17 de junho de 2022 (sexta-feira)
- 26 de agosto de 2022 (sexta-feira).
- 19 de setembro 2022 (segunda-feira).
- 14 de novembro de 2022 (segunda-feira)

Art. 2º - Em virtude do ponto facultativo, a Sessão Ordinária do dia 19 de setembro fica
transferida para o dia 21 de setembro, e a Sessão Ordinária do dia 14 de novembro fica transferida para
o dia 16 de novembro.

Art. 3º - A título de compensação do horário correspondente aos dias 22 de abril de
2022, 17 de junho de 2022, 26 de agosto de 2022, 19 de setembro 2022, 14 de novembro de 2022,
serão compensados nos dias das sessões ordinárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de abril de 2022.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA,
Vereador - Presidente da Câmara Municipal.

Vereador Jorge Amaro
Vice- Presidente

Vereador Dudu Verardi
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO DE 19/04/2022 A 04/05/2022
NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS